



DECRETO Nº 190/2010

Institui o Grupo Gestor do Município de Umuarama, para atuar no Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, com Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Gestor do Município de Umuarama, para atuar no Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS.

Art. 2º. Para a atuação e desenvolvimento das ações, o Grupo Gestor será composto pelos seguintes membros:

MARCELA LAINO VERRILO – GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CAROLINE OLIVEIRA BAGLI – GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

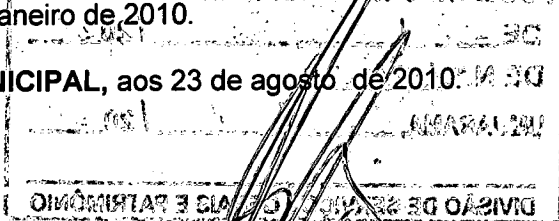
CLAUDIO FRANCISCONI DA SILVA – GESTOR DA POLITICA DE SAUDE.

SILVIA ELIANA DE OLIVEIRA BASSO – GESTOR DA POLITICA DE EDUCAÇÃO.

RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO – GESTOR DA POLITICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o decreto nº. 007 de 06 de janeiro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

